PORTARIA Nº 0099-2016
Data: 27 de julho de 2016
Protocolo: 1296-2016

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e n° 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015 e n° 4.846, de 23 de março de 2016.

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Claudia Andreia Dietrich	Assistente Legislativo	"D05"
Cleiton Ezequiel Jagnow	Assistente Legislativo	"D05"
Cristiano Marlon Viteck	Jornalista	"D05"
Edon Gevarovsky	Contador	"C05"
Elizete Suzana Schroeder	Servente	"B05"
João Paulo Muzika Hansen	Assistente Legislativo	"C05"
Michel Rosin Martins	Analista de Informática	"C05"
Rosane Gonçalves da Silva	Servente	"A04"
Vitor Henrique de Souza Pacheco	Operador de Áudio e Vídeo	"B05"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de julho de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE